



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



L I D O
Em. 25/4/17
Secretaria Legislativa

MOÇÃO Nº MOÇ 637/2017
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

Manifesta votos de Louvor e parabeniza Ivanildo Pereira Duarte pelos relevantes serviços prestados a comunidade de Planaltina.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta casa, o Deputado Julio Cesar propõe Moção de Louvor para Ivanildo Pereira Duarte pelos relevantes serviços prestados a comunidade de Planaltina.

JUSTIFICAÇÃO

Ivanildo Pereira Duarte (Magal Exterminador de insetos).
Microempresário de Planaltina a mais de 30 anos.

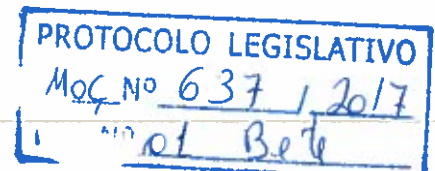
As Micro e Pequenas empresas correspondem a mais de 90% das empresas brasileiras, e são responsáveis pelo emprego de cerca de 60% das pessoas economicamente ativas do País. Elas são essenciais para a economia brasileira, e têm sido cada vez mais alvo de políticas específicas para facilitar sua sobrevivência, como, por exemplo, a Lei Geral para Micro e Pequenas Empresas, que cria facilidades tributárias como o Super Simples.

De forma a reconhecer o excelente profissional e valorizá-lo, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta Moção de Louvor a Ivanildo Pereira Duarte.

Sala das Sessões, /

de 2017

JULIO CESAR
Deputado Distrital-PRB



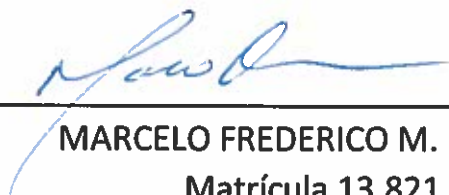
SECRETARIA LEGISLATIVA 24/04/2017 15:37
Wesley F. 14/4

Assunto: Distribuição da Moção nº 637/17.

Autoria: Deputado (a) Julio César (PRB)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 26/04/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

